



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0191/2026

O Projeto de Lei nº 0191/2026 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0191/2026

Declara de utilidade pública a Associação de Autistas, Pais e Amigos do Extremo Oeste de Santa Catarina, de São Miguel do Oeste, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Autistas, Pais e Amigos do Extremo Oeste de Santa Catarina, com sede no Município de São Miguel do Oeste.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
Relator



“ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.)

‘ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	SÃO MIGUEL DO OESTE	LEIS
.....		
	Associação de Autistas, Pais e Amigos do Extremo Oeste de Santa Catarina	
.....		

” (NR)